

**Edital n.º 5/2023**

**Publicitação de Abertura do Procedimento de Alteração do Regulamento de cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros do Município de Azambuja**

--- Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023, deliberou autorizar a abertura do Procedimento de Alteração do Regulamento de cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis, com vista à apresentação de contributos.

--- A apresentação dos contributos à abertura do Procedimento de Alteração do Regulamento de cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros do Município de Azambuja deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e enviado por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), por correio, ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público, no prazo de quinze dias decorridos após o prazo mencionado no ponto anterior.

Azambuja, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio